



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 675/'74
.....

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A "SOCIEDADE EUNICE
WEAVER", COM SEDE E FORO EM
CORUMBÁ. *****

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MU-
NICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de "UTILIDADE PÚBLICA", passan-
do a gozar dos privilégios previstos por LEI
de título supra mencionada a "SOCIEDADE EUNICE
WEAVER", sucessora da "Sociedade de Assistência
aos Lázares e Defesa contra a Lepre", fundada em
14 de junho de 1937, sob o Registro nº 92, Livro
A, do Registro de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT,

26 de junho de 1974.


AYR PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL